COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 007/2025
Data: 22 de janeiro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 008/2025
Ementa: Altera o Artigo 2º, 3º e Artigo 5º da Lei 1.927/2022.
Relator: Vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 17 de janeiro de 2025 e tem por objetivo alterar o valor do vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde.

Análise:

2. O projeto encontra-se adequado, pois atende o valor do Piso.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de janeiro de 2025.

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereadora Relatora

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente